



Capgemini Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 65.599.953/0001-63

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)							Demonstração do Resultado				Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Ativo		Nota	2024	2023	Passivo		Nota	2024	2023	Exercícios findos em 31 de dezembro		Exercícios findos em 31 de dezembro		
Caixa e equivalentes de caixa		6	169.376	145.348	Fornecedores		8.182	19.712	Receita operacional líquida		2024		2023	
Contas a receber		7	193.778	159.600	Fornecedores – risco sacado		16	748	Custo dos produtos e serviços vendidos		21		21	
Adiantamentos a fornecedores e a funcionários			5.720	7.166	Arrendamentos		11	9.010	Lucro bruto		22		22	
Impostos e contribuições a recuperar		8	35.718	26.067	Salários e encargos sociais		11	99.646	Despesas operacionais		22		22	
Despesas antecipadas			4.139	2.836	Participação nos resultados e prêmios		12	39.190	Despesas administrativas e gerais		23		23	
Outros ativos			1.784	1.731	Obrigações tributárias		13	44.054	Outras despesas		23		23	
Total ativo circulante			410.515	342.748	Antecipação de clientes		14	57.411	Outras receitas		24		24	
Depósitos judiciais		15	13.636	15.271	Outras obrigações		17	60.468	Resultado financeiro		24		24	
Contas a receber		7	64.346	64.097	Outras a pagar com partes relacionadas		19	36.557	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		25		25	
Outros ativos			141	152	Total passivo circulante			355.266	da contribuição social		25		25	
Impostos e contribuições a recuperar		8	10.377	9.938	Arrendamentos		16	11.384	IRPJ e contribuição social corrente		25		25	
Despesas antecipadas			1.007	1.009	Provisão para contingências		15	78.312	IRPJ e contribuição social diferido		25		25	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		25	3.161	268	Outras obrigações		17	-	Lucro líquido do exercício		24		24	
Total do realizável a longo prazo			92.668	90.735	Total passivo não circulante			89.696	da contribuição social		25		25	
Imobilizado		9	68.170	73.658	Patrimônio líquido			444.962	Realização da reserva de reavaliação		24		24	
Intangível		10	34.355	27.989	Capital social		18	2.102.307	Resultado abrangente total		24		24	
Total do ativo não circulante			195.193	192.382	Reserva de capital			67.117	As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Total do ativo			605.708	535.130	Reserva de reavaliação			-						
					Prejuízos acumulados			(2.008.678)						
					Total do patrimônio líquido			160.746						
					Total do passivo e do patrimônio líquido			605.708						
								535.130						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)

Nota	Capital social	Reserva de ágio	Reserva de depreciação	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2023	1.780.618	67.117	316.000	1.002	(2.022.956)	141.781
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.025	9.025
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(941)	941	-
Total de resultados abrangentes	-	-	-	-	9.966	9.966
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.780.618	67.117	316.000	61	(2.012.990)	150.806
Aumento de capital	18	321.689	-	-	-	321.689
Resgate de debêntures	18	-	(316.000)	-	-	(316.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.251	4.251
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(61)	61	-
Total de resultados abrangentes	-	-	-	-	4.312	4.312
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.102.307	67.117	-	-	(2.008.678)	160.746

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.1. Contexto operacional – A Capgemini Brasil Ltda. (“Capgemini” ou “Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede na Alameda Grajaú, nº 60, andar 14, CEP 06454-050, Barueri, Estado de São Paulo. A Empresa tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços de assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados. A Empresa é controlada pela Capgemini SE com sede na França. A AGE de 28 abril de 2023 deliberou sobre a transformação da Companhia de sociedade anônima para sociedade empresária limitada. Em 25 de julho de 2024 foi aprovado a compra das ações detidas pela Capgemini Business Service BV relativa a participação acionária sobre Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. A Empresa adquiriu nesta data 9,43% da participação da Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. pelo montante de R\$ 32.810.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e dez mil reais) pago em dinheiro. E em ato contínuo a Capgemini Latin America S.A.S. transfere 90,57% de suas quotas que detinha de sua participação na Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. para a Capgemini Brasil Ltda. através de aporte de capital no montante de R\$ 321.688.826,16 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), dividido em 321.688.826,16 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota. A reunião de sócios realizada em 01 de agosto de 2024 deliberou a incorporação da Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. por sua sócia Capgemini Brasil Ltda. A operação foi aprovada com base em protocolo de incorporação e justificações da administração, no balanço patrimonial levantado em 01 de julho de 2024, cujo acervo líquido, avaliado a valor contábil, totalizou R\$ 355.182.539,65 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A incorporação proposta faz parte do plano de consolidação e integração envolvendo a reestruturação societária das empresas do Grupo Capgemini no Brasil. Nesse contexto, a incorporação visa capturar sinergias existentes entre a incorporada e a incorporadora, bem como incrementar eficiência operacional por meio de redução significativa nos custos operacionais e de manutenção. O balanço patrimonial em 01 de julho de 2024 incorporado apresentava a seguinte posição resumida:

Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda.	
Ativo	95.145
Circulante	62.615
Caixa e equivalentes de caixa	29.319
Contas a receber	2.543
Outros créditos	669
Despesas antecipadas	3.472
Ativo Realizável a Longo Prazo	320.167
Depósitos judiciais	1.346
Debêntures	316.000
Imposto de renda e contrib. social diferidos	2.822
Ativo Permanente	5.537
Imobilizado	5.473
Intangível	65
Total do ativo	420.851
Passivo	61.811
Circulante	961
Leasing a pagar	713
Fornecedores	5.219
Obrigações tributárias	51.446
Outras obrigações	3.472
Outras provisões	3.858
Passivo Não Circulante	3.858
Leasing a pagar	905
Outras provisões	2.953
Acervo líquido incorporado	355.183

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2025. **1.2. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024:** (a) **Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA duplo”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma, a ser sancionado pelo presidente da República. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na aplicação dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. (b) **Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.a. **2.1. Conversão de moeda estrangeira: a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (“a moeda funcional”). **b. Transações e saldos em moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os ganhos e perdas cambiais atrelados a operações de derivativos de proteção de risco cambial, são apresentados na demonstração do resultado como “custos ou despesas operacionais líquidas”. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3. Ativos e passivos financeiros:** **Instrumentos financeiros ativos:** (i) **Reconhecimento e mensuração inicial:** O contábil a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contábil a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contábil a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) **Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. (iii) **Classificação:** A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • **Mensurados a valor justo** (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • **Mensurados ao custo amortizado.** A classificação depende do modelo de negócio da Empresa para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando aplicável incluem: • **Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação** no reconhecimento inicial e que a Empresa decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Empresa considera essa classificação como sendo mais relevante. • **Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo é a modificação de negócios da Empresa é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.** A Empresa classifica os seguintes ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, quando aplicável: • **Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** • **Investimentos patrimoniais mantidos para negociação;** e • **Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.** Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Empresa ter feito, ou não, a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Empresa reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado. (iv) **Mensuração:** No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. (v) **Redução do valor recuperável:** A Empresa avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de **impairment** aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. (vi) **Instrumentos de**

divida: A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: **Custo amortizado** – os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por **impairment** são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes – os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por **impairment**, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de **impairment** são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. Valor justo por meio do resultado – os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorre. (vii) **Instrumentos patrimoniais:** A Empresa subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. Quando a administração da Empresa escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito da Empresa receber pagamentos é estabelecido, a menos que representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em outros ganhos/(perdas) na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por **impairment** (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo; (viii) **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. (ix) **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de **hedge** nos casos de adoção da contabilidade de **hedge (hedge accounting)**. Apesar de a Empresa contratar instrumentos derivativos com o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa câmbio, a Empresa não adota **hedge accounting**. (x) **Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado:** As variações no valor justo dos derivativos não se qualificam para a contabilização de **hedge** de qualquer um desses instrumentos derivativos e são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em “ Custos e Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas”. **2.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor justo, descrecidas da perda estimada. **2.5. Depósitos judiciais:** Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Caso contrário, são apresentados no ativo não circulante. **2.6. Ativos intangíveis: a. Ágio:** O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na aquisição; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na aquisição em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (**impairment**) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por **impairment**. O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de **impairment**. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. **b. Softwares:** As licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada de cinco anos. **2.7. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for prová-

vel que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Anos	
Construções e edificações	50
Instalações	15
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Equipamentos operacionais	5
Benefitórias em imóveis de terceiros	5
Equipamentos de TI	4 a 10
Outros	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, em cada exercício e os valores são ajustados de forma prospectiva. A administração considera que não existirão fatos significativos em 2024 e 2023 que pudermos gerar uma mudança nas vidas úteis dos ativos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.9). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em outras receitas ou despesas operacionais, na demonstração do resultado. **2.8. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de **impairment**. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de **impairment** sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por **impairment** é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do **impairment**, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido **impairment**, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do **impairment** na data do balanço. **Impairment de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.** **2.9. Fornecedores e operações de risco sacado:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. A Empresa oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (reverse finance operation) por uma instituição financeira. A operação de risco sacado é um acordo de financiamento de fornecedores, em que a instituição financeira quite os valores que a Empresa deve a seus fornecedores e a Empresa concorda em pagar a instituição financeira conforme os termos e condições do acordo na mesma data, ou uma data posterior, quando os fornecedores são pagos. Esses acordos fornecem à Empresa prazos de pagamento estendidos, ou aos seus fornecedores prazos de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da nota fiscal relacionada. Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Empresa representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Empresa continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. **2.10. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (a) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (**constructive obligation**) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos

continua ...

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/05/2025

ICP Brasil

Accesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou accesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

... continuação

diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Administração, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. 2.12. Benefícios aos empregados: Participação nos lucros: A Empresa reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos quotistas da Empresa após certos ajustes. A Empresa reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (constructive obligation). 2.13. Capital social: As quotas do capital social em valor nominal são classificadas no patrimônio líquido. 2.14. Reconhecimento de receita: A Empresa reconhece receitas à medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas, operacionalizado por um modelo de 5 passos para reconhecimento e mensuração: (1) Identificação de contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação de obrigação de desempenho prevista nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade atender uma obrigação de desempenho. A Empresa como prestadora de serviços de informática identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração da receita de contrato com clientes seguem as disposições da norma contábil. Suas receitas já são reconhecidas à medida em que a Empresa atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita: A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Empresa reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Table with 3 columns: Tipo de produto/serviço, Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas, and Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018). Rows include Venda de produtos, Venda de software, and Serviços de desenvolvimento de sistemas e de consultoria.

Capgemini Brasil Ltda.

Table with 3 columns: Tipo de produto/serviço, Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas, and Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018). Row for Serviços de manutenção de equipamentos.

Devido à diversidade das categorias de nossos produtos, há vários eventos que geram o reconhecimento da receita, conforme abaixo demais categorias não citadas na tabela acima: Receitas financeiras: representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, impostos a recuperar, descontos obtidos junto a fornecedores, juros por atraso de clientes e outros. 2.15. Arrendamentos: No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. A Empresa avalia seus ativos de direito de uso quanto a perda por redução do valor recuperável e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável. O ativo de direito de uso está sendo apresentado junto ao ativo imobilizado, conforme nota 9. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. A Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: - Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; - Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; - Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e - o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; - Pagamentos de arrendamento a serem feitos sob uma opção de extensão se a Empresa estiver razoavelmente certa de que irá exercer a opção; e - Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Empresa apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. Arrendamentos de ativos de baixo valor: A Empresa optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Empresa reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. A Empresa não apresenta contratos de arrendamentos em que atue como arrendador. Maiores detalhes sobre os arrendamentos estão apresentados na Nota 16. 2.16. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Alteração ao IAS 21 - Falta de convertibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é convertível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de convertibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"); (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "contracts referencing nature-dependent electricity". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a

determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/periódos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Empresa. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: • Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Empresa, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. • Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Empresa desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. • A Empresa não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentadas por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Empresa não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo Capgemini. 2.17. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024. Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. Essa alteração não teve impacto para a Empresa. Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e locação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequentemente à venda e locação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso e locação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Essa alteração não teve impacto para a Empresa. Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em (ii). (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais nas divulgações efetuadas pela Empresa, cujas divulgações adicionais estão mencionadas nas Notas 2.9. 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de

uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. a. Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 25 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: Os valores provisionados de Imposto de Renda e Contribuição Social são reconhecidos por estimativa mensal/balancete de suspensão. Há muitas transações e cálculos para os quais a determinação final de imposto é incerta, desse modo, o ajuste anual tem a finalidade de corrigir o saldo de acordo com o resultado final apurado pela Empresa. Para determinar o valor de ativos de imposto diferidos a serem reconhecidos para os quais é provável que o lucro tributável futuro seja compensado, a Empresa adota as alíquotas aplicadas aos prejuízos fiscais não utilizados e bases negativas, além de diferenças temporárias dedutíveis. A compensação de prejuízos fiscais no Brasil não prescreve, mas seu uso é limitado em cada ano fiscal a um máximo de 30% do lucro tributável anual. Ao determinar o valor de ativos de imposto diferido a serem reconhecidos, a Empresa considerou, entre outros, os seguintes fatores: (i) as razões subjacentes para ter incorrido em prejuízos fiscais e as medidas tomadas após as perdas serem sofridas para mitigar essas razões, inclusive a reestruturação de atividades e alterações em procedimentos e políticas; (ii) os mais recentes resultados tributáveis observados; (iii) a reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes; e (iv) expectativa sobre lucro tributável futuro com base nos planos estratégicos. Nota 21 - Receitas: A Empresa reconhece receitas à medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas. A Empresa como prestadora de serviços de informática identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma contábil. Suas receitas já são reconhecidas à medida em que a Empresa atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Há necessidade de controle permanente e revisão mensal do reconhecimento de receita para garantir que o mesmo está em conformidade com o contrato e que o cliente esteja de acordo para que haja o faturamento e recebimento dos serviços prestados. Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 7 - Provisão para perdas estimadas: mensuração de perda de crédito esperada: Nota 15 - Provisão para contingências: reconhecimento e mensuração desta provisão, principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Notas 2.7 e 2.8 - Impairment de ágio: alteração no cenário econômico e premissas envolvidas. Nota 24 - Mensuração de instrumentos financeiros: mensuração de perda esperada. 4. Gestão de risco financeiro - 4.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda), risco de taxa de juros de fluxo de caixa, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa. A Empresa usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Empresa, que identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros em cooperação com suas unidades operacionais. a. Risco de mercado: (i) Risco cambial: A Empresa atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao euro e dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. O risco cambial à moeda funcional é administrado de forma corporativa. A Empresa cujas operações estão expostas ao risco cambial, suas requeridas a proteger suas posições via operações de hedge, efetuadas sob a orientação da tesouraria da Empresa. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade. Embora a Empresa possa fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilização de hedge (hedge accounting). Nesse caso, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possuía passivos denominados em moeda estrangeira equivalentes a R\$ 36.564 (2023 - R\$ 1.051), existindo instrumento para proteger parte da exposição nessas datas. b. Análise de sensibilidade de câmbio: A Empresa possui ativos e passivos atrelados à moeda estrangeira no balanço de 31 de dezembro de 2024, conforme mencionado anteriormente e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa (dólar) de R\$ 6,19 para cenário possível, a taxa utilizada foi R\$ 7,74 considerando alta de 25%, e para o cenário remanescente, taxa de R\$ 9,29 considerando uma alta de 50%. Desta forma, o quadro abaixo demonstra a simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

Table with 3 columns: Risco de câmbio, Cênários e níveis de preço (dólar), and 2024 (Provável, Possível, Remoto). Rows include Contas a receber, Fornecedor, Partes relacionadas, Total, and Efeito Líquido Total.

Uma valorização do Real contra as moedas acima, em 31 de dezembro de 2024, teriam o mesmo efeito, porém com o resultado oposto sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se mantiriam constantes. c. Risco de crédito: O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, principalmente no que se refere a contas a receber em aberto. A política de vendas da Empresa está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu crédito a receber. A área de Análise de Crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, bem como a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência, além dos montantes já contabilizados. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito, que na data das demonstrações financeiras foi:

Table with 3 columns: Caixa e bancos, Contas a receber, Outros créditos, and 2024 (2023). Rows include Caixa e bancos, Contas a receber, Outros créditos, Total.

A Empresa analisou seu histórico de perda para seus clientes por categoria (privado e público) e avaliou a expectativa de perda futura para seus clientes atuais, considerando sua experiência e análise de crédito, com isso determinando a expectativa de perda esperada. d. Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Empresa e agregada pela Diretoria de Finanças, em específico o departamento de Tesouraria que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa e os passivos financeiros derivativos liquidados pela Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os passivos financeiros derivativos estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa.

continua ...

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/05/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

Capgemini Brasil Ltda.

sociedade empresária limitada. Na 2ª alteração ao contrato social de 01 de agosto de 2024 foi autorizado o aumento de capital no montante de R\$ 321.688.826 dividido em 321.688.826 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e oito e oitocentos e vinte e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota (nota 1.1).

b. Destinação do lucro líquido: O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) o saldo remanescente, se necessário, será utilizado para a constituição da reserva para contingências; (c) do saldo remanescente, após as alocações mencionadas nos itens (a) e (b) acima, 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendos obrigatórios (às sócias); e (d) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela(s) acionista(s), observadas as disposições deste Contrato Social. A participação dos administradores nos lucros da Sociedade, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) do lucro ajustado do exercício. **c. Reserva de capital:** Abaixo, a movimentação ocorrida e a composição da reserva de capital:

	2024	2023
Movimento de incorporações	67.117	316.000
Emissão de debêntures com participação nos lucros	316.000	316.000
Saldo em 31 de dezembro de 2023	383.117	67.117
Resgate de debêntures com participação nos lucros devido a incorporação (nota 1.1)	(316.000)	67.117
Saldo em 31 de dezembro de 2024	67.117	316.000

d. Reserva de reavaliação: O saldo remanescente em 2023 refere-se à transação de transferência de bens para antigos acionistas e que foi finalizada durante o exercício de 2024.

19. Transações com partes relacionadas – a. Transações e saldos: As transações com partes relacionadas são realizadas a condições usuais de mercado.

	2024		2023	
	Ativos/ (passivos)	Receitas/ (despesas)	Ativos/ (passivos)	Receitas/ (despesas)
Contas a receber				
Grupo Econômico Capgemini (i)	18.762	76.051	13.671	66.593
Total contas a receber circulante	18.762	76.051	13.671	66.593
Grupo Econômico Capgemini (ii)	(36.557)	–	(1.051)	–
Total circulante	(36.557)	–	(1.051)	–

(i) Referem-se ao contrato de serviço de desenvolvimento em informática, serviço de consultoria em informática. (ii) Referem-se a serviços contratados de desenvolvimento, consultoria, licenças com empresas do Grupo Capgemini. **20. Remuneração do pessoal-chave da administração** – O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores e a remuneração paga pelos serviços de empregados está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Salários e encargos sociais	9.108	11.301
Participação nos lucros	1.111	1.524
	10.219	12.825

21. Receita líquida de vendas e serviços prestados

	2024	2023
Venda de licenças	–	126
Venda de serviços	1.152.764	1.084.049
Impostos e deduções sobre vendas e serviços	(123.894)	(111.378)
Receita líquida de vendas e serviços	1.028.870	972.797

22. Custos e despesas operacionais

	Despesas administrativas e gerais		Custos dos serviços vendidos	
	2024	2023	2024	2023
Cessão de uso e licenças de software vendidas	–	(276)	(51)	–
Gastos com pessoal	(109.089)	(104.302)	(703.781)	(648.347)
Serviços de assessoria e consultoria (*)	(96.386)	(58.513)	(32.570)	(38.458)
Marketing	(3.648)	(4.115)	(211)	(151)

Viagens e representações (1.679) (1.685) (3.199) (2.053)
Veículos (208) (258) (273) (217)
Gerais e administrativas (6.826) (4.900) (3.073) (2.906)
Estrutura (inclui também custo de manutenção) (11.235) (10.384) (9.721) (14.612)
Depreciações e amortizações (20.808) (19.829) (4.934) (4.094)
Total (249.879) (203.986) (758.038) (710.889)

(*) O Aumento refere-se, principalmente, ao contrato celebrado com a matriz localizada na França para uso de marcas e logotipos "Logo Fee", visando padronizar a identidade visual, conforme diretrizes globais. A licença é não exclusiva, intransferível e restrita às operações da Empresa.

23. Outras (despesas) receitas

	2024	2023
Outras receitas		
Ganho na alienação de bens do ativo imobilizado	224	214
Outras	(1.300)	5.148
Total de outras receitas	1.524	5.362
Outras despesas		
Constituição de provisões (i)	(6.806)	(31.171)
Perdas com ativos não recuperáveis (iii)	(444)	(50)
Gastos com reestruturação (ii)	(6.200)	(3.308)
Total de outras despesas	(13.450)	(34.529)

(i) O movimento de provisões refere-se, principalmente, a constituição e reversões de provisão de contingências trabalhistas devido a alteração de probabilidade de perda e/ou êxito nos processos anteriormente provisionados, e constituição e reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa. (ii) O aumento em 2024 refere-se, principalmente, a gastos com desligamentos. (iii) Referem-se a baixa do contas a receber após término das negociações.

24. Resultado financeiro

	2024	2023
Receita financeira		
Receita financeira com atualizações e outros	12.694	11.535
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	12.041	9.849
Total da receita financeira	24.735	21.384
Despesa financeira		
Despesa financeira com atualizações e outros (i)	(23.074)	(27.227)
Varição monetária – arrendamentos	(3.040)	(1.827)
Encargos financeiros e despesas bancárias	(3.258)	(2.795)
Total da despesa financeira	(29.372)	(31.849)
Resultado financeiro líquido	(4.637)	(10.465)

(i) Referem-se, principalmente, a atualização monetária de contingências trabalhistas, tributárias, previdenciárias e civis.

25. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

a. Demonstração do cálculo dos créditos tributários (encargos) com imposto de renda e contribuição social corrente

	2024	2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	4.390	18.290
Crédito tributário do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(1.492)	(6.219)
Efeito das adições permanentes relativas a despesas consideradas indedutíveis	1.375	1.376
Créditos tributários não constituídos – adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	117	(9.370)
Outros valores	(29)	23
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa de exercícios anteriores	–	4.264
Utilização de créditos tributários	1.668	–
Utilização incentivo fiscal – PAT	–	176
Reversão IR e CSL diferidos passivos	32	485
Movimento por incorporação	(1.810)	–
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.838)	(9.750)
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.699	485

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

	2024	2023
Ativo de imposto diferido	14.393	11.531
Ativo de imposto diferido a ser recuperado de 2025 a 2030 (*)	(14.393)	(11.531)
Passivo de imposto diferido	(11.232)	(11.263)
Passivo de imposto diferido a ser liquidado após de 12 meses	(3.161)	268

Os valores para compensação futura são os seguintes:

	2023	2022
Imposto de renda diferido sobre ágio	8.867	8.867
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulado	5.266	2.664
	14.393	11.531

(*) O aumento relativo a 2024 refere-se à incorporação da Capgemini Business Service Brasil – Assessoria Empresarial Ltda. com um movimento gerado R\$ 2.862. **c. Créditos tributários:** Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possui prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, sem prazos de prescrição e não registrados contabilmente, nos montantes acumulados de aproximadamente R\$ 1.701.795 e R\$ 1.813.430 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 1.750.473 e R\$ 1.860.325), respectivamente, para compensação com lucros tributáveis futuros limitada anualmente a 30% do lucro apurado. Utilizando-se as vigentes alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, esse benefício totalizaria cerca de R\$ 588.657, que será registrado contabilmente quando a Empresa atender a premissa requerida para tal registro. **d. Aplicação das regras fiscais do Modelo Pilar Dois da OCDE:** A Empresa encontra-se no escopo das regras do modelo do Pilar Dois da OCDE, tanto no Brasil, como na controladora Capgemini Latin SAS, domiciliada na Europa, que consolida, naquela jurisdição, as atividades do segmento geográfico Europa e apresenta receitas consolidadas superiores a EUR 750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios. Nos termos da referida legislação do Pilar Dois, a Empresa será responsável pelo pagamento de um complemento de imposto pela diferença entre a taxa efetiva de imposto GloBE (Global Anti-Base Erosion Proposal) por jurisdição e a taxa mínima de 15%. No Brasil, por intermédio da Lei 15.079, de 27 de dezembro de 2024, foi instituído, a partir de 1º de janeiro de 2025, um adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para empresas multinacionais, como parte da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE), com o objetivo de garantir que haja tributação mínima efetiva de 15% sobre os lucros gerados por essas empresas, alinhando-se às regras do modelo do Pilar Dois da OCDE e garantindo-se que os tributos sejam recolhidos na jurisdição onde os lucros foram gerados. A Empresa não tem nenhuma exposição fiscal corrente a ela relacionada. O Grupo Capgemini está em processo de avaliação da sua exposição à legislação do Pilar Dois para quando entrar em vigor em 2025. **26. Benefícios aos empregados** – A Capgemini Brasil Ltda. é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas pela Empresa, sendo os recursos

investidos em um Fundo de Investimento Exclusivo. As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo patrimônio do fundo correspondente. Os gastos incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 3.475 (2023 – R\$ 3.059). A Empresa não oferece benefícios pós-emprego para seus funcionários.

27. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa – a. Transações que não afetam o caixa: Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa:

	2024	2023
Novas contratações de arrendamentos de imóveis e veículos	5.469	3.391
Aumento de capital devido a incorporação	321.689	–
Resgate de debêntures devido a incorporação (nota 1.1)	(316.000)	–
	11.158	3.391

b. Reconciliação da dívida líquida

	2024	2023
Passivos de arrendamento de curto prazo	9.010	8.639
Passivos de arrendamento de longo prazo	11.384	14.686
Total da dívida	20.394	23.325
Caixa e equivalentes de caixa	(169.376)	(145.348)
Dívida líquida	(148.982)	(122.023)

	Arrendamentos	Total da dívida	Caixa e equivalentes	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2023	30.080	30.080	(95.715)	(65.635)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa				
Pagamento arrendamentos	(11.973)	(11.973)	–	(11.973)
Outras	–	–	(49.633)	(49.633)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa				
Aquisição/novos arrendamentos	3.391	3.391	–	3.391
Juros	1.827	1.827	–	1.827
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2023	23.325	23.325	(145.348)	(122.023)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa				
Pagamento arrendamentos	(13.305)	(13.305)	–	(13.305)
Outras	–	–	(24.028)	(24.028)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa				
Aquisição/novos arrendamentos	5.469	5.469	–	5.469
Juros	3.040	3.040	–	3.040
Outros	1.865	1.865	–	1.865
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2024	20.394	20.394	(169.376)	(148.982)

28. Outras informações – a) Cobertura de seguros: A Empresa mantém coberturas de seguros por montantes considerados suficientes pelos departamentos técnicos e operacionais para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades (a avaliação de suficiência de seguros não fez parte do escopo da auditoria), conforme demonstrado a seguir:

Ramos	Prêmio (iii)	Limite máximo de indenização
Seguro garantia (i)	1.032.993	23.667.556
Responsabilidade civil (ii)	563.654	389.156.551
	1.596.647	412.824.107

(i) Seguro contra perdas em projetos ou processo judicial; (ii) Seguros contratados para indenizar os beneficiários por eventuais prejuízos incorridos em função da impossibilidade de prestar serviços contratados; erros operacionais; propriedades e outros; (iii) Os prêmios pagos antecipadamente são contabilizados na conta de despesas antecipadas e amortizados pelo prazo de vigência das apólices de seguros.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Adriano Duarte Contrera Presidente
João Leonardo da Silva Gomes Figueira Vice-Presidente Financeiro
Denis Ronam Genter Junqueira Diretor Financeiro
Deise Regina Gallo da Silva Gerente Contábil e Fiscal – CRC ISP 183.017/0-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e aos Quotistas

Capgemini Brasil Ltda.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Capgemini Brasil Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações

financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
 CRC 2SP 000.160/0-5

Sérgio Eduardo Zamora
 Contador
 CRC 1SP 168.728/0-4

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/05/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Divi Sociedade de Crédito Direto S.A.																																													
CNPJ/MF nº 58.526.733/0001-44																																													
Relatório da Administração																																													
Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras apresentadas em cumprimento de R\$ 129 mil. Gerenciamento de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições da Divi Sociedade de Crédito Direto S.A. (Sociedade), acompanhadas das notas explicativas, correspondentes regulatórias dispostas nas Resoluções CMN nº 4.557/17 e 4.968/21, a Sociedade mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital. A Diretoria																																													
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 (Valores em milhares de reais)		Demonstração do Resultado em Período de 20 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 (Valores em milhares de reais, exceto quando indicado)																																											
Ativo	NE 31/12/2024	2º Sem 2024	2024																																										
Circulante	1.961	453	453																																										
Instrumentos Financeiros	1.961																																												
Títulos e valores mobiliários	1.961																																												
Total do Ativo	1.961																																												
Passivo	NE 31/12/2024																																												
Circulante	591																																												
Outros Passivos	591																																												
Fiscais e previdenciárias	21																																												
Diversas	570																																												
Patrimônio Líquido	1.370																																												
Capital:	1.500																																												
De Domiciliados no país	4																																												
Ajustes de avaliação patrimonial	(1)																																												
(Prejuízos acumulados)	(129)																																												
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.961																																												
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.																																													
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)																																													
<p>1. Contexto operacional – A Divi Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sociedade" ou "SCD") com sede em São Paulo/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912 Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-907, foi constituída em 20 de dezembro de 2024. 2. Apresentação das demonstrações financeiras – 2.1. Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pelo BACEN, e apresentadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 31 de março de 2025. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros (Nota 4) mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. 3. Resumo das políticas contábeis materiais – As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: 3.1. Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo seu imposto de renda e contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em exercícios subsequentes. 3.2. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor. 3.3. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que a Sociedade se torna parte das exposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, um ativo ou passivo financeiro é registrado pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros negociados a valor de mercado baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução CMN nº 4.277 de 31/10/2013. Em 2024, a Sociedade não possuía instrumentos financeiros derivativos calculados com base em preços de mercado. a) Aplicações interfinanceiras de liquidez: São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações. b) Títulos e valores mobiliários: De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068 de 08/11/2001, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em 3 (três) categorias distintas, conforme a apreciação da Administração, quais sejam: ■ Títulos para negociação: são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos, e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado; ■ Títulos disponíveis para venda: representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes, são computados ao resultado. Estes títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização; ■ Títulos mantidos até o vencimento: referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas</p>																																													
<p>no resultado. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade mantém títulos e valores mobiliários classificados na categoria "para negociação". c) Relações interfinanceiras: Em 31 de dezembro de 2024 as relações interfinanceiras estão representadas por transferência para depósito em conta corrente vinculados ao Banco Central do Brasil, remunerados pela taxa Selic, conforme regulamentação vigente, conforme Resolução CMN nº 4.282/2013. 3.4. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos e passivos circulantes e não circulantes tais como Sociais e estatutárias e Partes relacionadas são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. 3.5. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social são calculados de acordo com a legislação tributária brasileira, à taxa de 15% de imposto de renda, com adicional de 10% sobre o excedente à R\$ 240 no ano, e 15% de contribuição social. 3.6. Contingências: Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais: A Sociedade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência. Passivos contingentes classificados como perdas possíveis: Em 31 de dezembro de 2024, não existiam processos classificados pela Administração, auxiliado pelos seus assessores jurídicos, como de risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2024, não há contingências com probabilidade de perda possível ou provável. Órgãos reguladores: Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Sociedade. 3.7. Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura: ■ Resolução CMN nº 4.966/21: Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), com entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Adicionalmente, conforme Resolução CMN 5.100/23, os tratamentos para as reclassificações das operações de hedge devem ser observados a partir de 1º de janeiro de 2027. ■ Resolução BCB nº 178 (IFRS 16): Aprova o CPC 06 – Arrendamentos (R2) traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Administração avaliou os aspectos relacionadas as normas citadas e, até o momento, não identificou impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade. 3.8. Transações recorrentes e não recorrentes: A Sociedade avalia se certas transações que não estejam relacionadas ou que estejam relacionadas incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade, ou ainda que não estejam previstas para ocorrer de forma frequente nos exercícios futuros podem ser caracterizadas como transações não recorrentes, conforme a Resolução BCB nº 02/2020. Quando existentes, a Sociedade divulga essas transações de forma segregada em suas demonstrações financeiras. 4. Patrimônio líquido – Em 31 de dezembro de 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 1.500, está dividido em 1.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real). 5. Gestão de riscos e capital – A Gestão de Riscos da Sociedade conta com oito frentes de atuação: Gestão de Riscos de Mercado, Operacional, Liquidez, Crédito, Capital, Socioambiental, Compliance e Controles Internos. A gestão de risco das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio, que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, em alinhamento à Resolução 4.557 do CMN, de 23/01/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital. Conforme parâmetros definidos na Resolução CMN 4.553, de 30/01/2017, a sociedade está enquadrada no segmento S5. a) Risco de mercado: implica no monitoramento e revisão da exposição a todos os riscos geradores de perdas potenciais de valor provenientes de movimentos dos mercados relacionados aos produtos oferecidos pela Sociedade. Também na análise de contrapartes, designação de taxas de risco internas e estabelecimento de limites de remessas. O processo de</p>																																													
<p>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Período de 20 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 Exercício de 20/12/24 a 31/12/24 (Valores em milhares de reais)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Capital Realizado</th> <th>Avaliação Patrimonial</th> <th>Ajustes de Avaliação Patrimonial</th> <th>Prejuízos Acumulados</th> <th>Lucros ou Prejuízos Totais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldos no Início do Período em 20/12/24</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Ajustes ao valor de mercado – TVM e Derivativos</td> <td>-</td> <td>(1)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(1)</td> </tr> <tr> <td>Aumento de capital</td> <td>1.500</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.500</td> </tr> <tr> <td>Lucro líquido do período</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(129)</td> <td>(129)</td> </tr> <tr> <td>Saldos no Fim do Exercício em 31/12/24</td> <td>1.500</td> <td>(1)</td> <td>(1)</td> <td>(129)</td> <td>1.370</td> </tr> <tr> <td>Mutações do Período:</td> <td>1.500</td> <td>(1)</td> <td>(1)</td> <td>(129)</td> <td>1.370</td> </tr> </tbody> </table> <p>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</p>					Capital Realizado	Avaliação Patrimonial	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Lucros ou Prejuízos Totais	Saldos no Início do Período em 20/12/24	-	-	-	-	-	Ajustes ao valor de mercado – TVM e Derivativos	-	(1)	-	-	(1)	Aumento de capital	1.500	-	-	-	1.500	Lucro líquido do período	-	-	-	(129)	(129)	Saldos no Fim do Exercício em 31/12/24	1.500	(1)	(1)	(129)	1.370	Mutações do Período:	1.500	(1)	(1)	(129)	1.370
	Capital Realizado	Avaliação Patrimonial	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Lucros ou Prejuízos Totais																																								
Saldos no Início do Período em 20/12/24	-	-	-	-	-																																								
Ajustes ao valor de mercado – TVM e Derivativos	-	(1)	-	-	(1)																																								
Aumento de capital	1.500	-	-	-	1.500																																								
Lucro líquido do período	-	-	-	(129)	(129)																																								
Saldos no Fim do Exercício em 31/12/24	1.500	(1)	(1)	(129)	1.370																																								
Mutações do Período:	1.500	(1)	(1)	(129)	1.370																																								
<p>Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) Período de 20 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 (Valores em milhares de reais)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2º Sem 2024</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fluxos de caixa das atividades operacionais</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prejuízo do semestre</td> <td>(129)</td> <td>(129)</td> </tr> <tr> <td>Variação de Ativos e Obrigações</td> <td>(1.371)</td> <td>(1.371)</td> </tr> <tr> <td>(Aumento) redução em ativos financeiros</td> <td>(1.962)</td> <td>(1.962)</td> </tr> <tr> <td>Aumento (redução) em outros passivos</td> <td>591</td> <td>591</td> </tr> <tr> <td>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</td> <td>(1.500)</td> <td>(1.500)</td> </tr> <tr> <td>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Recebimento pela integralização de capital</td> <td>1.500</td> <td>1.500</td> </tr> <tr> <td>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</td> <td>1.500</td> <td>1.500</td> </tr> <tr> <td>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> <p>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</p>					2º Sem 2024	31/12/24	Fluxos de caixa das atividades operacionais			Prejuízo do semestre	(129)	(129)	Variação de Ativos e Obrigações	(1.371)	(1.371)	(Aumento) redução em ativos financeiros	(1.962)	(1.962)	Aumento (redução) em outros passivos	591	591	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.500)	(1.500)	Fluxos de caixa das atividades de financiamento			Recebimento pela integralização de capital	1.500	1.500	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	1.500	1.500	Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-	Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	-			
	2º Sem 2024	31/12/24																																											
Fluxos de caixa das atividades operacionais																																													
Prejuízo do semestre	(129)	(129)																																											
Variação de Ativos e Obrigações	(1.371)	(1.371)																																											
(Aumento) redução em ativos financeiros	(1.962)	(1.962)																																											
Aumento (redução) em outros passivos	591	591																																											
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.500)	(1.500)																																											
Fluxos de caixa das atividades de financiamento																																													
Recebimento pela integralização de capital	1.500	1.500																																											
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	1.500	1.500																																											
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-																																											
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-																																											
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	-																																											
<p>A Diretoria Moises Gonçalves – Contador CRC 1SP 213.033/O-8</p>																																													

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/05/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada, em Segunda Convocação, em 4 de abril de 2025

1 Data, Horário e Local: Realizada, em segunda convocação, no dia 4 de abril de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). Nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia" e "Assembleia", respectivamente), foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 03035-040. **2 Convocação:** O edital de segunda convocação desta Assembleia foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "Data Mercantil", nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2025, nas folhas 19, 18 e 50, respectivamente, e em versão digital nas mesmas datas. **3 Divulgações:** Todos os documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.petz.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (b3.com.br). **4 Presença:** Presentes acionistas representando 60,07% (sessenta inteiros e sete centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, excluídas as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, conforme (i) acionistas que participaram desta Assembleia por meio da Plataforma Digital, considerados presentes nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido, conforme enviado por ocasião da primeira convocação da Assembleia, nos termos do artigo 47, inciso II, e do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81, restando, portanto, instalada esta Assembleia, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. **5 Mesa:** Os trabalhos desta Assembleia foram presididos pelo Sr. Claudio Roberto Ely, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pelo Sr. Leonardo de Queiroz Gaspar. **6 Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria deliberada nesta Assembleia, uma vez que (i) foram postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos acionistas por meio do website da Companhia (ri.petz.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram divulgados aos acionistas no website da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi comunicado que o mapa de votação sintético consolidado referente aos boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia, enviados por ocasião da primeira convocação da Assembleia, encontra-se disponível para consulta, conforme divulgado em 13 de março de 2025, tendo sido dispensada pelos acionistas presentes a sua leitura, em atenção ao artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7 Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da aprovação da alteração do artigo 4º, caput, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), para refletir o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2025, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social. **8 Procedimentos Preliminares:** Preliminarmente ao início dos trabalhos, foram prestados os esclarecimentos sobre o funcionamento da Plataforma Digital e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participaram desta Assembleia de forma digital, bem como informado que (i) os trabalhos desta Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede social da Companhia, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81; e (ii) a Plataforma Digital permitiria que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da mesa e aos demais participantes desta Assembleia, possibilitando, assim, a comunicação entre acionistas. **9 Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, com registro dos votos favoráveis, dos votos contrários e das abstenções, na forma do Mapa Final Resumido (conforme definido abaixo), a alteração do artigo 4º, caput, do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de janeiro de 2025, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social, na forma do Anexo II, nos termos da Proposta da Administração. Em razão da deliberação ora tomada, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$1.725.654.756,31 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 462.739.925 (quatrocentas e sessenta e duas milhões, setecentas e trinta e nove mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Capital Social")." **10 Mapa Final Resumido:** Em atendimento ao artigo 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido constante do Anexo I, que é parte integrante desta ata ("Mapa Final Resumido"), indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **11 Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi concedida a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos desta Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que participaram desta Assembleia por meio da Plataforma Digital. **Mesa presente por meio da Plataforma Digital:** Presidente: Sr. Claudio Roberto Ely; e Secretário: Sr. Leonardo de Queiroz Gaspar. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 4 de abril de 2025. Mesa: Claudio Roberto Ely – Presidente; Leonardo de Queiroz Gaspar – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 163.811/25-8 em 09/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Federação Paulista de Esgrima

CNPJ/MF nº 46.286.571/0001-35

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de maio de 2025, às 14h00

Ficam convocadas as filiadas da Federação Paulista de Esgrima ("FPE"), associação civil de fins não econômicos filiada à Confederação Brasileira de Esgrima ("CBE"), inscrita no CNPJ sob o nº 46.286.571/0001-35, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 117, Centro, CEP 01.048-100, nos termos do artigo 50, inciso V do Estatuto Social da FPE, dos demais documentos da FPE e da legislação aplicável, a pedido do Vice-Presidente da FPE, Sr. Ricardo José Dolphino Salles a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 23 de maio de 2025, às 14h00 em primeira convocação, e em segunda convocação às 14h30 do mesmo dia, nos termos do Estatuto Social, por meio de sistema eletrônico abaixo indicado, a qual será integralmente gravada e permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota, nos termos do artigo 28, § 3º do Estatuto Social da FPE, do artigo 5º da Lei nº 14.010/20, e em consonância com a Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, e alterações posteriores ("IN DRE nº 81/2020"), a qual será considerada como realizada na sede social da FPE. Em sede de Assembleia Geral Ordinária, examinar e deliberar sobre: (i) As contas referentes ao exercício social da FPE encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do balanço patrimonial e demonstrações dos resultados. (ii) Ratificar os atos praticados pelo Sr. Mauricio Fanelli de Brito Vianna, na qualidade de Presidente da FPE, bem como formalizar e ratificar o pedido de renúncia do conforme carta renúncia datada de 27 de fevereiro de 2025, ao cargo de Presidente da FPE; (iii) Ratificação dos atos praticados pelo Vice-Presidente Ricardo José Dolphino Salles, durante o período de vacância da presidência; (iv) Eleição dos Srs. Régis Trois de Avila, brasileiro, casado, educador físico, portador do RG nº 10.196.170-73, inscrito no CPF nº 438.918.610-87, para exercer o cargo de Presidente da FPE e Ricardo José Dolphino Salles, brasileiro, educador físico, portador do RG nº 43.522.551-0, inscrito no CPF sob nº 343.565.478-37, para exercer o cargo de Vice-Presidente da FPE, ambos com mandatos até 23 de maio de 2029, iniciando-se em 23 de maio de 2025; e (v) Formalizar o encerramento dos mandatos dos membros da Diretoria da FPE. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, examinar e deliberar sobre: (i) Alteração do Estatuto Social da FPE para a modificação da nomenclatura dos cargos de Diretor Secretário e Financeiro e de Diretor de Relações Exteriores da FPE; (ii) Alteração do Estatuto Social da FPE para a extinção dos cargos de Diretor Social e de Relações Públicas; (iii) Alteração do Estatuto Social da FPE para a criação dos novos cargos da Diretoria da FPE, sendo um Diretor de Marketing e um Diretor de Representação; e (iv) Comunicação da nomeação dos membros da Diretoria da FPE. A AGOE será realizada de modo eletrônico, sendo o acesso digital por meio da plataforma Microsoft Teams, pela qual as filiadas poderão ver e serem vistas, ouvir e se manifestarem, digitalmente. As filiadas receberão antecipadamente à AGOE as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. Alertamos que na impossibilidade de comparecimento, a filiada poderá ser representada por outra por meio de procuração específica para a prática do ato. Para fins do Artigo 28, § 3º do Estatuto Social da FPE, as filiadas em pleno gozo de seus direitos, com direito de participação e voto na AGOE da FPE são: Esporte Clube Pinheiros, Club Athletico Paulistano e Circulo Militar de São Paulo. São Paulo/SP, 14 de maio de 2025. Federação Paulista de Esgrima, Ricardo José Dolphino Salles – Vice-Presidente. (14, 15 e 16/05/2025)

Ewally Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215

Aviso Aos Acionistas

A Ewally Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), vem por meio deste aviso, comunicar, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 que encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, conjunto 42, sala 118, Consolação, CEP 01302-001, os seguintes documentos relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024: (i) cópia das demonstrações financeiras da Companhia, (ii) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; e (iii) pareceres dos auditores independentes. São Paulo, 14 de maio de 2025. Joamir Parmejani Bisterzo - Diretor Presidente. (15, 16 e 17/05/2025)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/05/2025

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

